

# Academias de polícia e Universidade – parcerias e resistências

**César Barreira**

*Professor da Universidade Federal do Ceará, coordenador do Laboratório de Estudos da Violência – LEV-UFC, pesquisador do CNPq e do Núcleo de Antropologia da Política (NUAP)*

**Maria Glaucéria Mota Brasil**

*Professora da Universidade Estadual do Ceará, coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética – LABVIDA-UECE e pesquisadora associada do LEV – UFC.*

A política de segurança pública tem sido um dos pontos nevrálgicos do Governo do Estado do Ceará, automeado “Governo das Mudanças”.<sup>1</sup> As medidas que visam a alterações na estrutura administrativa da área de segurança, como também ações práticas de atuação, não conseguem reverter a falta de credibilidade dos aparelhos policiais. Esta, em grande parte, decorre do envolvimento de alguns policiais com o mundo do crime, bem como da incapacidade dos órgãos de segurança em oferecer maior e melhor segurança para a população. O dado importante para a nossa reflexão é que esses problemas são imputados, com grande ênfase, à má formação e à incompleta capacitação dos policiais. A credibilidade dos agentes policiais passa a ser buscada, em larga medida, na melhoria técnico-profissional e cultural dos profissionais de segurança pública. A educação humanista, que engloba as disciplinas de ciências sociais e, especificamente, de ética, de direitos humanos e relações públicas, passa a ocupar um lugar central neste sistema educacional, com a universidade ocupando uma posição de destaque, como agente de formação. A universidade é reinvestida de um lugar eminentemente civil, transmissor por excelência de um pensamento humanista. Esta qualificação vem, em grande parte, na contramão

<sup>1</sup> O Governo instalado no Estado do Ceará, há ██████████ 16 anos (1987-2002), liderado pelo empresário Tasso Jereissati, nomeou-se Governo das Mudanças, em oposição ao governo dos coronéis que, durante décadas, dominou a política nacional e, de modo específico, o cenário nordestino.

de uma formação militarista, resquício de um regime de exceção.

Este artigo busca, de uma forma sintética e incompleta, apresentar este processo de aproximação das academias das polícias com a universidade, bem como analisar ou apontar algumas resistências internas que surgem no âmbito deste processo. Podemos destacar a problemática de unificação das academias, que traz a unificação das próprias polícias civil e militar, tendo destaque dois fundamentos e diferenciadores dessas corporações: a hierarquia e a disciplina.

## **REFORMAS E MUDANÇAS NA SEGURANÇA PÚBLICA: ENTRE O PASSADO E O FUTURO**

O segundo governo Tasso Jereissati (1995-1998), a partir do denominado “Caso França”,<sup>2</sup> passou a implementar um projeto de reformas e mudanças na área da segurança pública, através da realização de ações de curto, médio e longo prazos, com feições inegáveis de política pública. É, sobretudo, um projeto de governança que busca articular o tripé *moralização, modernização e participação* na área da segurança pública (Brasil, 2000).

Contudo, não podemos deixar de constatar que, se por um lado, o “Caso França” ofereceu as condições reais de possibilidade para o Governo alterar a estrutura de poder dos aparelhos policiais e traçar uma política de segurança pública capaz de enfrentar suas crises e desmandos através de um *continuum* de ações, por outro lado, não é menos verdade que o desenvolvimento de todo esse projeto de reformas e mudanças operado na área da segurança pública seguiu um modelo de pouca plasticidade no que se refere à participação da sociedade civil, dissociando, de certa maneira, a reforma das instituições policiais.

A implementação desse projeto de reformas e mudanças na área da segurança pública pelo Governo Tasso Jereissati, acabou, entretanto, por se constituir em alguns avanços significativos para a constituição e efetivação de uma política estadual de segurança pública. Primeiro, através da criação da Secretaria de Se-

<sup>2</sup> O agente João Alves de França denunciou o envolvimento de policiais civis e militares em assaltos, tráfico de drogas, contrabando de armas e extorsão. Este fato ocasionou uma das maiores crises na área da segurança pública, uma vez que a denúncia feita acabou por envolver o ex-secretário de Segurança Pública do Estado (1993-1994), Francisco Quintino Farias, então delegado geral da Polícia Civil, e mais nove delegados, oito comissários e 13 policiais e, ainda, nove PMs, segundo relatório apresentado pela Comissão Especial, nomeada pelo Governo do Estado para apurar o caso, que teve como presidente o procurador-geral da Justiça no Estado, Nicéforo Fernandes. Em consequência das apurações, são afastados 26 policiais de suas funções, inclusive nove delegados; em seguida, foi denunciado o ex-secretário de Segurança Pública do Ceará, Francisco Quintino Farias, por prevaricação e corrupção passiva, pelo Procurador-Geral da Justiça, fato que também levou o governo do Estado a realizar uma série de mudanças administrativo-institucionais na área da segurança pública e criar a Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC em substituição à Secretaria de Segurança Pública-SSP. Substituiu, ainda, o então secretário Edgar Fuques, delegado da Polícia Federal, pelo general do Exército Cândido Vargas de Freire (O POVO, 16.07.1997, p. 16A). Coube a este implementar todo um projeto de reformas e mudanças na área da segurança pública.

gurança Pública e Defesa da Cidadania – SSPDC –, em 1997 e, segundo, da unificação do comando da segurança pública no Estado, assim como da unificação dos serviços de correição das PC, PM, CBM em uma Corregedoria única ou Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania – CGOSPDC. São avanços que refletem, sobretudo, a postura favorável que tem demonstrado este governo com relação a um projeto futuro de unificação das polícias estaduais. Por outro lado, podemos dizer, ainda, que esse mesmo projeto tem pontos de estrangulamento em zonas consideradas vitais para o seu êxito como política de segurança pública. Dito de outra maneira, esses avanços têm os seus próprios limites políticos ou o que chamamos de *zonas de fragilidade e de resistência* às mudanças e reformas dentro dos próprios dispositivos de segurança pública responsáveis diretos pela implementação do referido projeto. Os efeitos desses pontos de estrangulamento podem ser descritos, inicialmente, nas dificuldades que o comando da segurança pública enfrenta para implementar a denominada *mudança de mentalidade* dos aparelhos policiais.

Existe uma resistência corporativa e deletéria das forças policiais, como também uma debilidade política do Governo em operar seu projeto de reformas e mudanças. O maior exemplo desses problemas é que o atual comando da segurança pública tem encontrado dificuldades em extirpar as causas das velhas crises e de impedir o (re)surgimento de outras crises, que continuam a ter, como pano de fundo, o envolvimento de policiais civis e militares em denúncias de práticas criminosas, ou o que identificamos como o campo de degenerescência do aparelho policial (Huggins, 1998). As ações já implementadas têm mostrado pouca eficácia no combate a este aumento da criminalidade e da violência no Ceará, e têm dificuldades reais para controlar o arbítrio e a violência de alguns policiais pouco afeitos à legalidade da atividade policial. No caso da PM, podemos dizer que o uso excessivo da violência chega a ser reforçado, na maioria das vezes, pelo padrão de militarização das ações policiais, orientadas pela concepção de guerra, que vê o cidadão como “inimigo” a ser vencido nas ruas no lugar de privilegiar as atividades rotineiras de policiamento comunitário, considerando-se que, como diz Silva Filho (2000), a estratégia das polícias modernas é fundamentada no aprofundamento das relações da polícia com a comunidade.

É lícito dizer que todo esse projeto de reformas e mudanças, pensado e em implementação na área da segurança pública, tem um ponto de estrangulamento vital ou o que denominamos de *zona cerebral* do aparelho policial; esta tem resistido *veladamente* à reformulação estrutural do ensino nas academias de polícia civil e militar, atrasando e emperrando qualquer proposta de unificação que possa estar sendo delineada para este setor. O eixo norteador da unificação na área da segurança pública é, sem dúvida, a criação da SSPDC que, não por acaso, criou, em sua estrutura organizacional, a Diretoria de Articulação Interna, com a função de coordenar não só uma mudança na estrutura de ensino das academias da polícia militar e da polícia civil como, até mesmo, de trabalhar um

projeto de unificação. Não foi, também, por mero acaso que esta função da Diretoria da Articulação Interna, durante muito tempo, acabou sendo desviada do objetivo que motivou a sua criação.

Em agosto de 2000, o atual secretário da SSPDC, general Cândido Vargas de Freire, reconhece que a Diretoria de Articulação Interna não estava exercendo o papel para o qual fora criada, *porque tantas outras coisas acabaram chamando sua atenção e, dessa maneira, outras ações acabaram sendo priorizadas; e que sua grande dívida hoje com a segurança pública está na sua área de formação* (Brasil, 2000: 272). Na época, o Secretário chegou a dizer que a idéia era a unificação das duas academias, a longo prazo, com a ajuda da universidade, o que foi iniciado em 2001. Ao falar das dificuldades desse processo, desabafou:

*Quem somos nós com duas pessoas para tratar da unificação, com essas correntes culturais ...da academia da polícia civil, militar e bombeiros, todas querendo fazer sozinhas. Então, tem que ter alguém (...), que é a universidade que queira fazer conosco (...) e a gente possa ir pensando na unificação* (ibidem).

## **ENSINO UNIFICADO: RESISTÊNCIA E MEDO**

A resistência dessa *zona cerebral* em reformular o ensino das academias de polícia civil e militar e, principalmente, em unificar esse mesmo ensino através da unificação dessas academias, deixa transparecer o medo ou a preocupação em perder o controle da formação dos seus quadros. No caso da Polícia Militar, especificamente, é o medo de que a reformulação do ensino e a unificação das academias venha arranhar as pilastras militares da disciplina e da hierarquia. A resistência é o medo diante do novo e, principalmente, pela incapacidade que muitos desses gestores têm de conviver com a pluralidade democrática. É, sobretudo, uma expressão represada dos conflitos vividos hoje pela polícia militar brasileira que, *pressionada a diluir seu caráter militar, incorpora novas exigências democráticas, mas ao mesmo tempo resiste a perder seus vínculos profundos com o militarismo* (Albuquerque & Machado, 2001:214).

Quando se fala da unificação das polícias no Brasil, de acordo com o antropólogo italiano Livio Sansone, não se pode ignorar que *[u]ma das características positivas da PM é o respeito hierárquico às determinações superiores, o que não acontece entre policiais civis. Juntar essas duas entidades pode significar a perda dessa qualidade* (Folha de São Paulo, 25.06.2000, p. C3). Há que se dizer, contudo, que não se pode ignorar os desvirtuamentos do instituto da hierarquia na PM e que essa unificação pode também significar a redefinição positiva do instituto da hierarquia e da disciplina nas polícias militares e civis.

Isto significa repensar as bases sobre as quais estão assentadas a disciplina e a hierarquia dos aparelhos policiais. Na PC, o problema é de crise da hierarquia e da

disciplina,<sup>3</sup> reveladas nas disputas e brigas travadas entre facções que disputam o poder no interior da instituição, em um verdadeiro processo de autofagia que, durante certo período, chegou mesmo a desafiar as autoridades e a própria sociedade. Acrescendo-se a esses fatos, a formação da PC, com sua falta de profundidade teórico-prática, acabou por contribuir para um exercício profissional dependente de métodos obsoletos de investigação. Muitos dos seus agentes continuam a fazer uso da tortura como instrumento de investigação. Podemos dizer que a formação da PC se constituiu até hoje de *frágeis ritos de passagem* ou ainda que, seus processos de treinamento e disciplina são *...rápidos e vagos, (...), com padrões profissionais frágeis e obscuros, ensejando uma organização paralisada pela burocracia e vulnerável à corrupção* (Silva Filho e Gail, 1999: 14).

Na PM, como na PC, as crises existem. A diferença é que, na PM, em virtude da rigidez da hierarquia e da disciplina militar, as crises se mostram como uma situação menos grave ou sem maior gravidade. Isto pelo fato de a PM se preservar como instituição, quer pelo seu corporativismo hermético, quer pela verticalização da vida institucional que se mantém através de rígidas normas burocráticas e disciplinares.

Outro aspecto a se discutir na questão da hierarquia e da disciplina, tanto na PC como na PM e no CBM, diz respeito aos efeitos diretos que esses institutos têm sobre a vida dos aparelhos policiais no Estado Democrático de Direito. Se, por um lado, é verídico que a crise de autoridade e a deficiência disciplinar e de formação têm contribuído para a deterioração da PC, por outro lado, não é menos verdade que os comandos militares, com raras e honrosas exceções, usam a hierarquia e a disciplina militar autoritariamente contra seus subordinados. Isto é reforçado não apenas para manter a autoridade na caserna mas como garantia da subserviência dos seus subordinados, que *não estão ali para pensar mas, para obedecer ordens. A desobediência é punida exemplarmente, com base no Estatuto orientado por um Regimento autoritário, fruto do militarismo instituído no regime militar. A principal justificativa para esse tipo de militarismo seria que só uma estrutura militar pode garantir a disciplina e a obediência das tropas às ordens superiores.*

Esta estrutura, em parte esclerosada, não mais se sustenta depois das greves da PM que se alastraram por quase todo o País em 1997 e, mais recentemente, das greves da PM em alguns Estados em 2000 e 2001, e com o agravante das ações militarizadas da PM se mostrarem ineficazes frente ao crescimento da criminalidade e da violência nos principais centros urbanos, e dessas, muitas

<sup>3</sup> Como ficou comprovado através das denúncias do "Caso França", quando o relatório final da Comissão Especial, responsável pela apuração de tais denúncias, concluiu que na questão da hierarquia, a PC vivia a maior crise de autoridade de sua história e, ainda hoje, convive com essa deterioração por conta de uma hierarquia mal definida e uma disciplina deficiente. O maior exemplo dessa degeneração está nas crises continuadas que se mostram, muitas vezes, fora do controle das autoridades.

vezes, serem os próprios fatores operadores dessas ações (Adorno, 1996; Pinheiro, 1998; Silva Filho, 2000).

Como não repensar as bases da hierarquia e da disciplina nos aparelhos policiais, considerando que esses, quer por deficiências do exercício da autoridade e do diálogo, quer por uma compreensão ideológica autoritária do exercício de autoridade, são um entrave intolerável à democratização interna dessas instituições? Como manter intocáveis, como no caso da PM, institutos que atentam contra a essência da democracia e dos direitos humanos fundamentais em um Estado de Direito? Com relação às disputas e às brigas na PC pelo poder, não será hora de dar um basta aos desmandos e às crises de autoridade?

## **O CAMINHO DA PARCERIA: ACADEMIAS DE POLÍCIA E UNIVERSIDADE**

Alguns movimentos recentes, do comando da SSPDC, estão direcionados para a reformulação do ensino nas academias de polícia. Estes compreendem a efetivação de um convênio da SSPDC com a Universidade Estadual do Ceará –UECE<sup>4</sup>, através do Instituto de Estudos e Pesquisas e Projetos – IEPRO, com objetivo de *melhoria técnico-profissional e cultural* dos profissionais de segurança pública. Este convênio foi em 2000, a partir de aproximações sucessivas iniciadas em 1999, realizado, inicialmente, com algumas parcerias isoladas que acabaram por incentivar parcerias continuadas como veremos a seguir. Essas parcerias podem ser compreendidas e descritas a partir de três momentos:

O primeiro diz respeito às parcerias iniciais ou atividades que envolveram projetos voltados para suprir necessidades de curto prazo como o Curso Especial de Inteligência. Este curso foi ministrado para profissionais de inteligência da SSPDC, em 2000, para a Polícia Militar, Civil e Corpo de Bombeiros, com ofertas de vagas especiais para instituições congêneres da área federal, inclusive Forças Armadas, com uma turma de 40 alunos. Como também o Programa Especial de Treinamento para o G-Crises<sup>5</sup>. Este treinamento Global, realizado em 2001, envolveu os profissionais do G-CRISES, a fim de capacitá-los ao enfrentamento de situações especiais como seqüestros e rebeliões. O treinamento se dividiu em três turmas específicas de 22 participantes: Gerenciadores de Crises (policiais civis); Negociadores (policiais civis) e Profissionais em Emprego Tático-Operacional (policiais do GATE<sup>6</sup> e da PM). Outro curso foi o Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública. Este curso de Pós-graduação foi destinado a oficiais da PM, CBM e a delegados e profissionais de nível superior da Polícia Civil, com 38 concludentes, realizado no período de 2001-2002 (UECE/IEPRO/SSPDC, 2001). É um momento que pode ser caracterizado como impulsionador de discussões entre a SSPDC e a universidade para a realização de outras parcerias como veremos mais a frente.

O segundo momento compreende a consolidação de uma parceria que ce-

lebra novos convênios para a realização da Seleção de Soldados para a Polícia Militar. Este concurso público foi realizado no Ceará em 2000, com cerca de 5 mil candidatos e a exigência de 2º grau completo, dos quais foram aprovados 1,2 mil mas apenas 1.177 ingressaram na PM ao final do curso. Foi realizado, também, o Curso de Instrutores da Capacitação Inicial para os Soldados Selecionados. Este treinamento didático-pedagógico e de relacionamento foi ministrado aos instrutores do Curso de Formação de Soldados de Fileiras da PM-CE, em 2000. Um outro curso foi o Curso de Formação de Soldados de Fileiras da PM-CE, que foi o treinamento de indução ministrado aos 1, 2 mil novos soldados selecionados em 2001, abrangendo aspectos de conhecimentos e habilidades militares e de conhecimentos e atitudes comportamentais de cidadania. Outro curso foi denominado Curso de Formação de Inspetor da Polícia Civil e Auxiliar de Perícia.<sup>7</sup> Este treinamento foi destinado à formação de 73 alunos candidatos ao cargo de inspetor de Polícia Civil, e cinco alunos ao cargo de auxiliar de perícia da Polícia Civil, realizado em 2001 (ibidem).

Este segundo momento representa a consolidação de uma fase experimental que, em razão da positividade dos resultados obtidos, acabou por fomentar uma parceria continuada e a longo prazo entre a SSPDC e a UECE.

Para o Secretário de Segurança Pública do Ceará “a SSPDC, em parceria com a UECE, realizou [em 2000], concurso para o preenchimento de 2.200 vagas de soldado PM, com duas mudanças profundas: exigência do candidato ter ensino médio completo e provas aplicadas pela Universidade Estadual do Ceará. Para se ter uma idéia do grau de rigor que envolveu esse certame, do total de 14.850 inscritos, ao final foram selecionados os 1.177 alunos (...), restando 1.023 vagas abertas por falta de candidatos aprovados. Destes, cerca de 20% são universitários” (Cândido Vargas de Freire, In: Granjeiro, L.H.F, Lima, M.S.L, Magalhães, R. de C. B. P.2001:16);

Reforçando esta idéia, o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará diz que “a Polícia Militar do Ceará, a partir do limiar do ano de 1994, por meio de convênio com a Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE, passou a selecionar, na fase intelectual, os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais. Os frutos positivos dessa parceria logo passaram a ser visualizados, pois os candidatos selecionados por esse método, passaram a demonstrar maior e melhor nível intelectual; a Corporação passou a dispor de um universo mais selecionado dos candidatos ao seu oficialato; a probabilidade de fraudes reduziu-se significativamente; o oficialato da Corporação passou a sentir-se mais qualificado, uma vez que, de forma consciente, sabe que foi selecionado, na fase intelectual, por meio do vestibular, como os concorrentes aos demais cursos da universidade, que lhe avaliou os conhecimentos e selecionou dentre milhares de milhares; maior e melhor aceitação do Curso de Formação de Oficiais, e do próprio oficialato da Corporação, como de nível superior, por força de seleção intelectual desses profissionais pela universidade; enfim poderíamos ficar o tempo todo nomeando as vantagens que a Polícia Militar auferiu com o estabelecimento do convênio

com a Universidade Estadual (...) Nessa esteira do novo conhecimento que abraçou, a Polícia Militar ampliou a rede da parceria com a Universidade Estadual do Ceará, para especializar a formação do soldado policial-militar. Foi, indubitavelmente, uma medida ousada e pioneira na história do policial-militar do País, pelo menos, em se falando de formação do militar estadual de base, na linha hierárquica da Corporação. Aliás, para uma instituição compromissada e engajada com a nova ordem de valores que emolduram a vida social do presente milênio, outra medida talvez não viesse a calhar à essa nova filosofia de vida mundial. (...) Sabe-se que uma Corporação quando tenciona mudar o *facies* institucional, primeiramente, deve mudar, ou procurar mudar, a conduta pessoal e profissional de seu corpo social básico” (Valdísio Viera da Silva, In: Granjeiro, L.H.F, Lima, M.S.L, Magalhães, R. de C. B. P., 2001:22-4);

O diretor de articulação interna da SSPDC destaca que “a polícia Militar do Ceará deu um relevante passo com o já citado Curso de Formação de Soldados de Fileira, planejado e coordenado pela UECE, em conjunto com a SSPDC e PMCE, e que se caracteriza como uma experiência pioneira e ousada na busca de relevantes mudanças paradigmáticas na corporação policial” (Adalberto Batista Menescal, In: Granjeiro, L.H.F, Lima, M.S.L, Magalhães, R. de C. B. P., 2001:29-30);

O terceiro momento é responsável pela articulação de uma parceria de continuidade, a longo prazo, entre a SSPDC (Divisão de Articulação Interna) e a UECE/IEPRO a partir da discussão e elaboração de projetos como o Campus Virtual da Segurança Pública e a Educação Continuada para o Sistema de Segurança Pública. Ao mesmo tempo que propõe a implantação de vários outros projetos mais significativos para as agências de segurança pública, que são o Sistema Único de Informação para o Sistema de Segurança Pública e o Seminário de Avaliação do Sistema de Informação da SSPDC (UECE/IEPRO/SSPDC, 2001). O projeto Campus Virtual da Segurança Pública é um modelo de educação profissional do Sistema de Segurança Pública, com definição de atribuições acadêmicas e administrativas entre a universidade, a Secretaria de Segurança e as instituições integrantes do Sistema, de forma a implementar uma nova sistemática de capacitação, com fundamento científico didático-pedagógico, assim como melhor aproveitar os recursos instrucionais (inclusive instalações físicas). As instituições da SSPDC envolvidas no processo são a Academia da Polícia Civil – APOC, a Academia da Polícia Militar – APM e a Escola de Aperfeiçoamento de Bombeiros – ESFAB (ESTADO DO CEARÁ, 2001).<sup>4</sup>

O referido projeto é, ainda, uma proposta em estudo para implantação. De acordo com o secretário Cândido Vargas de Freire, representa um projeto inédito no Brasil. Para o secretário, o Campus Virtual possibilitará a integração dos

<sup>4</sup> Desde 1994, a Secretária de Segurança, através da Polícia Militar, mantém um convênio com a UECE para selecionar através de vestibular os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da PMCE.

contingentes dessas instituições [APOC, APM, ESFAB], por meio do compartilhamento de instalações e equipamentos, assim como de conhecimentos e do desenvolvimento conjunto de habilidades e da harmonização de atitudes profissionais das três instituições. A idéia é fazer com que os atuais estabelecimentos de ensino da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros funcionem como núcleos avançados da UECE (In: Granjeiro, L.H.F, Lima, M.S.L, Magalhães, R. de C. B. P., 2001:15). Podemos dizer que o projeto do Campus Virtual da Segurança Pública é, sobretudo, uma proposta de unificar o ensino das Academias de Polícia Civil, Militar e da Escola de Aperfeiçoamento dos Bombeiros, com a coordenação acadêmica da Universidade Estadual do Ceará.

## CONCEPÇÃO GRÁFICA DO CAMPUS VIRTUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Legendas

Dentro da estrutura gráfica acima, há que se explicar a criação e o funcionamento de dois núcleos, por entendermos que eles serão os responsáveis pelo funcionamento acadêmico, administrativo e político-estratégico deste modelo pensado para reformulação do ensino e da educação do sistema estadual de segurança pública.

O **Núcleo de Estudos Avançados em Segurança Pública – NEASP** terá coordenação acadêmica da Universidade Estadual do Ceará e coordenação administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania. Como podemos observar no gráfico, este será integrado por profissionais indicados pelas instituições de *per se*, vinculadas à SSPDC: Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Sua atuação será pautada pelo Decreto 25.852, de 12 de abril de 2000, do Chefe do Poder Executivo do Estado, e da Portaria nº 462/2000-GS, de 27 de novembro de 2000, do Senhor Secretário da SSPDC (ESTADO DO CEARÁ, 2001).<sup>5</sup>

### O Conselho de Ensino do Sistema de Segurança Pública do Esta-

<sup>5</sup> G-CRISES – Gabinete de Gerenciamento de Crises criado pelo Governo do Estado, através do Decreto 25.389, de 23 de fevereiro de 1999, com objetivos de **Assessorar** o Governo do Estado em assuntos relacionados a situações cruciais; **Aplicar** as medidas necessárias para a resolução de crises, com plena autonomia e responsabilidade em todas as deliberações, no decorrer de um possível evento crucial; **Manter** em condições de emprego equipes de gerentes de crises e de negociadores, equipe tática de resgate e equipes de assessoramento especializado (jurídica, psicológica, de inteligência, de comunicação social e de empresas prestadoras de serviço público) para atuarem no evento de acordo com as necessidades conjunturais; **Designar** um gerente de crise e, no mínimo, dois negociadores para emprego no local da ocorrência, transmitindo-lhes todas as orientações e decisões de governo, de forma a subsidiar os trabalhos de mediação do conflito; **Supervisionar** a execução das ações e assegurar ao gerente de crise todos os recursos necessários para a solução da crise; **Exigir** de todos os componentes das equipes envolvidas o fiel cumprimento das normas jurídicas, considerando-se a ordem axiológica de preservação de vidas e de aplicação das leis, objetivando duplo doutrinário do Gerenciamento de Crise. *Compõem o G-CRISES*: o secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; o subsecretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; o coordenador institucional da SSPDC; o comandante-geral da PM; o delegado superintendente da PC; comandante-geral do CBM; um representante da Casa Civil do Governo do Estado; um representante do Ministério Público Estadual; um representante do Poder Judiciário do Estado (*Suzete Nocrato, O POVO (Cidades), Fortaleza: 11.11.1999, p. 3A*).

**do do Ceará – CESEP** terá o papel de facilitador e integrador das atividades de capacitação a serem empreendidas no âmbito da SSPDC e das instituições a ela vinculadas, procurando atuar na integração dos Programas Gerais de Ensino, na utilização sinérgica dos recursos instrucionais, principalmente instalações, e na adequação pedagógica dos programas. Sua atuação, também, será dirigida nos termos do Decreto 25.852, de 12 de abril de 2000, do Chefe do Poder Executivo do Estado, e da Portaria nº 462/2000-GS, de 27 de novembro de 2000, do Senhor Secretário da SSPDC (ESTADO DO CEARÁ, 2001).<sup>6</sup>

O CESEP será formado por profissionais indicados e pertencentes às seguintes instituições:

1. Divisão de Articulação Interna da SSPDC (coordenador).
2. Academia de Polícia Civil.
3. Diretoria de Ensino da Polícia Militar.
4. Academia de Polícia Militar.
5. Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Praças.
6. Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar.
7. Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Bombeiros.
8. Universidade Estadual do Ceará (2 representantes) (*ibidem*).

O projeto **Educação Continuada para o Sistema de Segurança Pública** tem como objetivo fazer a capacitação sistemática e permanente de todo o efetivo policial do Estado no triênio 2001, 2002 e 2003 ou seja, capacitar inicialmente 50% do efetivo de cada instituição policial (PM, PC e CBM), sendo 6% em 2001 e 22% em cada um dos anos subseqüentes. Este projeto tem levado em consideração as necessidades organizacionais e as necessidades, as expectativas e aptidões individuais, assim como a necessidade de integração e sinergia entre as instituições de segurança pública e destas com a comunidade (ESTADO DO CEARÁ, 2001)<sup>7</sup>. O principal objetivo deste projeto é capacitar todo o efetivo policial do Estado, compatibilizando as relações entre o novo e o velho. Os conteúdos da nova formação devem também alcançar os policiais veteranos que se encontram no dia-a-dia da atividade policial e podem ser o grande entrave para as reformas propostas hoje pelo comando da segurança pública no Estado ou ao que se vem chamando de *Mudança de Mentalidade*.

Nos convênios celebrados entre a SSPDC e a UECE, cabe ao Centro de Educação – CED/UECE a realização dos cursos de formação, e ao Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos – IEPRO/UECE, a realização dos demais cursos. Esses cursos contam com recursos financeiros do governo estadual; em alguns casos específicos, de recursos vindos do Fundo de Amparo ao Trabalhados – FAT

<sup>6</sup> O GATE é um grupo de elite da PM-CE, encarregado de agir em casos de seqüestros, rebeliões no sistema carcerário, quando houver suspeitas de bombas e em outros casos semelhantes.

<sup>7</sup> O Curso para Auxiliar de Perícia e Inspetor de Polícia Civil foi realizado por determinação da Justiça. Os candidatos que realizaram o Curso haviam sido reprovados em concurso realizado antes da gestão do general Cândido Vargas de Freire à frente da SSPDC. Eles recorreram da reprovação à Justiça, que lhes deu ganho de causa depois de alguns anos de briga judicial com a SSPDC.

(Ministério do Trabalho e Ação Social) via Secretaria de Administração – SEAD e do governo federal através do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP (Ministério da Justiça).

Em todo esse processo de parceria da SSPDC com a UECE, há uma integração das duas Academias de Polícia, não só na discussão como também na implementação dos cursos, principalmente nos cursos de formação. Essa integração compreende a participação de instrutores das academias de polícia militar e civil no ensino de disciplinas consideradas mais operacionais; ou seja, diretamente relacionadas ao fazer policial, como prática de tiro, investigação e inquérito policial, defesa pessoal e a questão da disciplina e da hierarquia, aos ritos e rituais da profissão. Na PM, a disciplina é denominada ordem unida. As disciplinas de fundamentação teórica, do domínio das Ciências Humanas, e as diretamente relacionadas à discussão da cidadania e dos direitos humanos ficam a cargo dos professores da universidade que participam do convênio. Há que se destacar, ainda, que todos os cursos ministrados estão seguindo as orientações básicas contidas no documento *Bases curriculares para a formação dos profissionais da área da segurança do cidadão*, formulado, em 2000, pelo Ministério da Justiça como proposta para reformulação do ensino nas academias de polícia no Brasil.

## ALGUNS PONTOS, UMA REFLEXÃO

Neste quadro de parcerias há, contudo, que se considerar a necessidade de reformulação dos ensinamentos nas academias da PM e PC, frente à debilidade dos quadros policiais, reconhecida pelo próprio Governo. Foi uma realidade que levou o atual secretário de Governo, Francisco de Assis Machado Neto, a declarar:

*Hoje, eu não teria medo em dizer que se você fechasse a polícia civil, pouca gente sentiria falta dela, porque são muito poucas as pessoas com qualificação necessária a exercer o papel na segurança. Se você for para a área militar, não. As deformações são menores, mas a mentalidade precisa mudar tudo; então a coisa começa nas academias, na formação das pessoas... (In: Matos, Alcântara, Dummar, 1999: 225).*

A reformulação do ensino das academias da Polícia Civil e Militar, e até a unificação dessas duas unidades, não pode ser tratada apartada das reformulações do Regimento e Estatuto da PM – assim como do Estatuto da PC –, pelo simples fato de que essas questões estão intimamente ligadas a uma discussão que tem, como pano de fundo, a disciplina e a hierarquia, temas tabus para essas corporações.

No que se refere à PM, a alteração da grade curricular e dos conteúdos ministrados na Academia de Polícia Militar não terão grandes significados sem as reformulações do Regimento e do Estatuto da PM. Primeiro, pelo fato de o Regimento da PM, de 1976, ter sido feito para a polícia aquartelada e não para o

policciamento do espaço público. Segundo, se considerarmos que o Regimento e o Estatuto da PM são as pilastros prático-normativas das atividades policiais, não há como negar que haverá um confronto entre as exigências previstas nesses institutos e a democratização dos conteúdos ministrados nos cursos da PM.

Diante dessa discussão, é possível pensar e dizer o óbvio. O óbvio é que as resistências, veladas ou não, à reformulação do ensino nas academias de PC e PM e a unificação destas acabaram por adiar um processo legítimo que poderia ter se iniciado em 1997. O motivo é o pavor que os aparelhos policiais têm das reformas e das mudanças estruturais e conceituais, ou melhor, do que este processo possa realmente alterar no modo de pensar e fazer segurança pública, visto que essas alterações podem não só apontar para a unificação das polícias como para a descaracterização dos atuais aparatos policiais – uma vez que a unificação pode representar um outro modelo de polícia. No caso do Estado do Ceará, essa unificação parece mais próxima, uma vez que o *Governo das Mudanças* é favorável à unificação e, criativamente, tenta fazê-la através não só da unificação dos comandos e das corregedorias, como das academias, onde as resistências chegaram a se mostrar mais fortes, travando durante muito tempo esse processo.

A democratização do ensino nas academias de polícia é fundamental para o êxito desse projeto de reformas e mudanças na área da segurança pública. Esta democratização não se dará por decretos ou determinação de superiores hierárquicos, mas por um processo educativo que promova os princípios do Estado Democrático de Direito, valorizando as condições socioculturais dos policiais e fortalecendo a auto-estima das forças policiais. Não se pode desconhecer que só a educação desenvolve no ser humano as condições de possibilidade para a mudança de comportamento. Por outro lado, há que se enfatizar com relação à polícia que o único modelo compatível com a democracia é o de uma organização policial com sentido de pertença à comunidade, com vocação para a promoção e a defesa dos direitos humanos no espaço público e privado da vida em sociedade. *Essa polícia deve ser uma organização que estimule a participação do cidadão. Não como sujeito passivo, que recebe os serviços de uma burocracia estatal distante e inacessível na forma de mera concessão, mas como sujeito ativo, que sugere, elogia, critica, apóia e formula, com a polícia, prioridades e estratégias. Uma polícia transparente, que encare a participação do cidadão como manifestação mais importante da própria cidadania* (Camargo, 1998:01).

Uma polícia cidadã é, antes de tudo, uma polícia profissional que age dentro da legalidade e com imparcialidade técnico-científica. Dito de outra maneira, de acordo com Camargo (1998), uma polícia profissional deve ser *legalista, técnica e imparcial*. *Legalista* porque uma organização policial que viole a lei não pode ser denominada de polícia: isto pelo simples fato de que o serviço policial, ao fiscalizar o cumprimento da lei pelos cidadãos, não o pode fazer fora dos limites da lei. *Técnica* porque são os procedimentos científicos que dão credibilidade e eficiência à atividade policial no exercício legal do uso da força. *Imparcial* porque os policiais, agentes da lei, não podem encarar como ofensa pessoal os ilícitos

cometidos pelos delinqüentes, compreendendo que não são partes nas ocorrências policiais e, sim, policiais no exercício da atividade policial.

Para finalizar, não é demais insistir na importância que é dada à educação para os direitos humanos e a cidadania em todo esse processo de formação e capacitação profissional das polícias, seja ele feito em parceria com a universidade ou não. Os projetos de reformas e mudanças implementados pelo governos estaduais nas estruturas dos aparelhos policiais só terão êxito, provavelmente, se conseguirem mudar as estruturas cognitivas desses aparelhos. E essas estruturas internas só mudam pela educação, uma educação assentada, cada vez mais, na valorização da condição humana dos policiais, com o objetivo explícito de dignificar o policial no seu exercício profissional e na sua relação de pertença à comunidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. *A gestão urbana do medo e da insegurança*. São Paulo, 1996. 281p. Tese (Livre-Docência) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.
- ALBUQUERQUE, C. L. de & MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias* (Porto Alegre), n. 5, p. 214-236, jan./jun. 2001.
- ALCÂNTARA, B. C. V. In: MATOS, F. J. L., ALCÂNTARA, S.V.S., DUMMAR, W.C. (coords.) *Cenários de uma política contemporânea*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1999.
- BRASIL, M. G. M. A segurança pública no "Governo das Mudanças": moralização, modernização e participação. São Paulo, 2000. 323p. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, 2000. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília: [www.mj.gov.br/acs/documentos/pnsp](http://www.mj.gov.br/acs/documentos/pnsp), 2000.
- CAMARGO, C. A. de. A polícia na democracia. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 29 jul. 1998.
- ESTADO DO CEARÁ. Universidade Estadual do Ceará/Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos/Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. Projeto Campus Virtual, 2001.<sup>1</sup>
- \_\_\_\_\_. Universidade Estadual do Ceará/Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos/Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania. Projeto de Capacitação Continuada (2001-2002-2003), 2001.<sup>2</sup>
- FARIAS, A. C. de. PMs têm poucas aulas de negociação e tiro. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 jun. 2000. Cotidiano, p. C3 .
- FREIRE, C. V de. Prefácio. In: GRANJEIRO, L.H.F, LIMA, M.S.L, MAGALHÃES, R. de C. B. P. *A academia vai à academia: uma experiência de formação para policiais*. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE, p.13-8, 2001.
- GRANJEIRO, L.H.F, LIMA, M.S.L, MAGALHÃES, R. de C. B. P. *A academia vai à academia: uma experiência de formação para policiais*. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE, 2001.
- HUGGINS, M. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo:

Cortez, 1998.

MACHADO NETO, F. A. In: MATOS, F.J.L., ALCÂNTARA, S.V.S., DUMMAR, W.C. (coords.) *Cenários de uma política contemporânea*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1999.

MENESCAL, A. B. A segurança pública cearense no contexto das mudanças: a situação da área de recursos humanos. In: GRANJEIRO, L.H.F, LIMA, M.S.L, MAGALHÃES, R. de C. B. P. *A academia vai à academia: uma experiência de formação para policiais*. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE, p.27-30, 2001.

PINHEIRO, P.S. Polícia e consolidação democrática; o caso brasileiro. In: \_\_\_ et al. *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

RELAÇÃO DOS PROJETOS DA PARCERIA UECE/IEPRO/SSPDC, 2001

SILVA FILHO, J. V. da & GAIL,N. *Incentivos perversos e segurança pública: a polícia*. São Paulo: www.usp.br,1999.

\_\_\_\_\_. Reflexões para uma política nacional de segurança pública. In: VELLOSO, P. dos R. e ALBUQUERQUE, C. de. (coords.) *Pobreza, cidadania e segurança*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

SILVA, V. V. Um novo projeto de exercício profissional e cidadania. In: GRANJEIRO, L.H.F, LIMA, M.S.L, MAGALHÃES, R. de C. B. P. *A academia vai à academia: uma experiência de formação para policiais*. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE, p.21-6, 2001.